

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assombrasul

EDIÇÃO: 2658, Par. 375

EDITADO EM: 06/08/2020

**DECRETO Nº 1375 , DE 23 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.852,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>33.852,00</b>
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360	10.301.0006.2030.0000	33.852,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 000	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **33.852,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL



**Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação**  
**Ordens do Tesouro**

Identificador do Pagamento 2834820000002

**Emitente**

CNPJ:	00.530.493/0001-71
Nome	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
Data Pagamento	23/07/2020 <span style="float: right;">Valor 33.852,00</span>
Objetivo	PAGAMENTO DE 65818-CORONAVIRUS COVID-19 PARCELA UNI MUNICIPAL - PROCESSO 25000102486202001 UF MS
Código da Unidade Gestora	25700100001
Código da Relação	RE2020401406
Código Bancário	002834820
Numero Sequencial Codigo Bancário	2

*Corona*

## DECRETO Nº 1375 , DE 23 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.852,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		<b>33.852,00</b>
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360	10.301.0006.2030.0000	33.852,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 000	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

**33.852,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

 PAULO CESAR FRANJOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL